



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº 293/22

Altera a Resolução nº 57, de 26/12/90 – Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG dá outras providências, dispondo sobre a extinção e criação de cargos que menciona no quadro geral de servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas aprovou e a Mesa Diretora, por seus vereadores abaixo-assinados, promulga a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica extinto o seguinte cargo no Quadro Geral de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, a saber:

Cargo – Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Nível - V

Vencimento – R\$ 4.592,19

Art. 2º - Fica criado o seguinte cargo no Quadro Geral de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal à saber:

Cargo - Assessoria de Administração e Transparência.

Nível - III

Vencimento – R\$ 2.352,01

Vaga – 01

Art. 3º - Fica criado o seguinte cargo no Quadro Geral de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, a saber:

Cargo - Assessoria de Compras, Contratos, Licitação e Patrimônio.

Nível – III

Vencimento – R\$ 2.352,01

Vaga – 01



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Art. 4º - Fica criado o seguinte cargo no Quadro Geral de servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal à saber:

Cargo – Assessoria de Processos Legislativos e Plenário

Nível – V

Vencimento – R\$ 4.592,19

Vaga – 01

Art. 5º - As atribuições e requisitos dos referidos cargos e função são os constantes no Anexo I, II e III desta Resolução.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento do Poder Legislativo de 2022.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, 26 de Janeiro de 2022.

JULIANA MATTAR

PRESIDENTE

*** [Assinado Digitalmente]**

CLÁUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA

VICE-PRESIDENTE

*** [Assinado Digitalmente]**

GEOVAN DOS SANTOS

SECRETÁRIO

*** [Assinado Digitalmente]**